

trativo nº 066/2023-SMSA

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**ERRATA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023-SMSA**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato do Contrato Administrativo nº 116/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 019603/2022-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 5857, em 02 de maio.

1.1 - Fica retificado Cláusula Quinta;

- ONDE SE LÊ:

Nota de Empenho nº 3740, de 17/11/2022, no valor de R\$ 30.400,00.

- LEIA-SE:

Nota de Empenho nº 1213, de 17/11/2022, no valor de R\$ 30.400,00.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**SMO/PORTARIA Nº 053/2023.**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **ADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA**, detentor do Cargo Técnico Municipal - Função Assistente Administrativo, matrícula 25.181, para fiscalizar o Contrato nº 250/SMO/GC/DPLAN/2023 (NUP Nº 00000.9.218612 /2023), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ORGAO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ORGAOS PARTICIPANTES**, objeto do Processo n. 12515/2023-SMO, sob a responsabilidade da Empresa **R V RAMOS LTDA-EPP**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, data constante no sistema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ASSINATURA DIGITAL**  
Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Secretário Municipal de Obras

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**PORTARIA 56/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES**

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no

uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Misselene Carneiro Cavalcante** matrícula nº 849022, para atuar como Gestora, bem como as servidoras **Luiza Carmen Benkendorf** matrícula nº 25565 e **Maria Missilene Amaral Nascimento**, matrícula nº 27849, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 249 - **SEMGES/ASSEPRO/2023**, referente ao Processo nº 6076/2023-SEMGES, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 30 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 06 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**PORTARIA 57/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES**

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Izadora Araújo Silva Alves** matrícula nº 852826, para atuar como Gestora, bem como os servidores **Adalto Nascimento de Souza** - matrícula nº 45103 e **Paulo Roberto Ribeiro de Souza** - matrícula nº 29119, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 232 - **SEMGES/ASSEPRO/2023**, referente ao Processo nº 18522/2021-SEMGES, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento de licenças de subscrição de softwares aplicativos, contemplando os serviços de suporte e atualização de softwares, destinados aos equipamentos servidores e estações de trabalho.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 06 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)  
Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 17713/2021/SEMGES.  
Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 193-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de vigência do Contrato 193-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 17713/2021/SEMGES, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do centro de referência de Assistência Social - CRAS centenário.

Pelo presente instrumento fica prorrogação da vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2023.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA**